



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



**Ministério da Educação**

**PORTARIA Nº 915 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000057/2018-35,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 05/02/2018, à servidora EDILOMAR LEONART, Siape nº 1060114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 04 de 14 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Marina Castagnara**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta